

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

**A JURISDIÇÃO DO EXÍLIO:
O GOVERNO DE JERÔNIMO JOSÉ DE
MELO E CASTRO (1764-97)**

FABRÍCIA KALENE ALVES DE SOUSA

JOÃO PESSOA, OUTUBRO/2007

A JURISDIÇÃO DO EXÍLIO:
O GOVERNO DE JERÔNIMO JOSÉ DE MELO E CASTRO
(1764-97)

FABRÍCIA KALENE ALVES DE SOUSA

Orientador: ACÁCIO JOSÉ LOPES CATARINO

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de História, do
Centro de Ciências Humanas Letras e
Artes da Universidade Federal da Paraíba
- UFPB, em cumprimento às exigências da
Disciplina Metodologia da Pesquisa em
História II.

JOÃO PESSOA – PB

2007

Para Pedro e Maria Isabel,
meus filhos

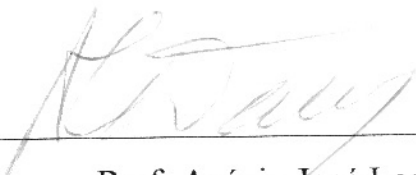
Fabília Kalene Alves de Sousa

A Jurisdição do Exílio:

O governo de Jerônimo José de Melo e Castro (1793-97)

Aprovado em 29/10/2007 com média 9,8 (nove vírgula oito).

Professores Leitores do TACC

 9,5

Prof. Acácio José Lopes Catarino
Orientador

10,0 (dez)

Prof. Serioja Rodrigues Cordeiro Mariano
Examinadora Externa

 10,0 (dez)

Prof. Regina Célia Gonçalves
Responsável pela Disciplina de Metodologia

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1. TEORIA E EMPÍRIA: A PRÁTICA ADMINISTRATIVA DO IMPÉRIO ULTRAMARINO	10
1.1 Correntes historiográficas sobre o Império do Ultramar	11
1.2 Estrutura organizacional: da metrópole para a colônia	15
2. O CONTEXTO DA CAPITANIA DA PARAÍBA DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVII AO SÉCULO XVIII	29
2.1 Do fim da guerra contra os holandeses até a desanexação	29
3. O EXÍLIO DA ANEXAÇÃO	40
3.1 Tramas coloniais à sombra da capitania da Paraíba	40
3.2 Os limites do governo de Melo e Castro	48
CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E FONTES	53